



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1.524/2024

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESTRADA MUNICIPAL.

Autor: Vereador Antônio Valdelino de Oliveira.

A Câmara Municipal APROVOU e eu, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica estabelecido que a estrada rural do trecho que compreende o entroncamento da estrada Olivir Pedroso de Oliveira até o encontro com a PR 151, antiga estrada velha para Castro, passa a se chamar estrada Francisco Ventura.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Carambeí/PR, 14 de maio de 2024.

ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 05/06/2024

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em "Aceitar todos", você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)

Personalizar

Rejeitar

Aceitar todos

Valorizamos sua privacidade

Utilizamos cookies para aprimorar sua experiência neste Portal. Ao clicar em “Aceitar todos”, você concorda com nossa [Política de Privacidade](#)